



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA O GRUPO COLETIVO
ENTRE VOZES E LETRAS.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 23 da Resolução Municipal nº 104 de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para **GRUPO COLETIVO ENTRE VOZES E LETRAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Canguçu, especialmente na promoção da cultura, educação, preservação das tradições linguísticas e valorização das línguas pomerana e alemã, por meio da organização de seminários, projetos culturais e ações comunitárias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIELI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3AD-9150-6F97-F218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/06/2026 13:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 14:07:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E3AD-9150-6F97-F218>